CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 116/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o emplacamento das ruas e estradas que possuem denominação oficial, localizadas no Bairro do Colégio.

Indico mais, também sejam emplacadas todas a ruas e estradas recentemente denominadas por esta Casa de Leis na área central e bairros de nosso município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Colégio, e dos demais bairros de nosso município que solicitaram deste Vereador providências quanto as denominações oficiais, e referido emplacamento trará uma melhor localização das ruas e estradas de nossos bairros, aos moradores locais e visitantes de nossa Estância Turística.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio Reis da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Câmara Municipal Ibiúna SP

Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004